



DECRETO Nº 4952, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dimária D.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/10/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a partir de 03 de agosto de 2023, as servidoras comissionadas abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Nº	NOME	CARGO
1.	JULIA DE ASSIS QUEIROZ	ASSESSOR DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
2.	MÔNICA ALVES DE SOUSA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO GERAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL